A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/12

Concede a Medalha de Mérito Esportivo a todos os atletas participantes da delegação de São Vicente da 16.ª edição dos Jogos Regionais do Idoso.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo a todos os atletas participantes da delegação de São Vicente da 16.ª edição dos Jogos Regionais do Idoso.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de agosto de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 24/12
Proc. n.º 220/12
ni